



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADÃ,
EM SÃO LUÍS, 19 DE JULHO DE 2007.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 631 /2007-DG/SESEC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 8º § XVIII da Lei nº 8.508/06 e conforme comunicação Interna nº 271 / 07 - SPCI, de 20.07.2007,

R E S O L V E:

Designar JEFFREY PAULA FURTADO, Matrícula n.º 1098839, Delgado de Polícia, 3ª Classe, RAPHAEL SOUZA LEITE, Matrícula n.º 1097872, Delegado de Polícia, 3ª Classe e FRANCISCO ALVES PEREIRA, Matrícula n.º 1478171, Delegado de Polícia, 3ª Classe, para sob a presidência do primeiro apurar através de Inquérito Policial crime de Homicídio em que fora vítima HILTER ALVES COSTA, Prefeito da Cidade de Ribamar Fiquene - MA, fato desse ocorrido no dia 16.07.2007, naquela cidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADÃ,
EM SÃO LUÍS, 20 DE JULHO DE 2007.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 630 /2007-DG/SESEC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 8º § XVIII da Lei nº 8.508/06,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 555/2007, datada de 03.07.07, publicada no Diário Oficial nº 132 de 10.07.2007, que removeu JOSÉ LUIS LOUZEIRO, Agente de Polícia Civil, 1ª Classe, Matrícula n.º 318139, da Delegacia do 1º Distrito Policial de Timon, para a Delegacia do 2º Distrito Policial de Timon, pertencente à Delegacia Regional de Timon, onde se lê JOSÉ LUIS LOUZEIRO, leia-se JORGE LUIZ LOUZEIRO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADÃ,
EM SÃO LUÍS, 20 DE JULHO DE 2007.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 636 /2007-DG/SESEC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 8º § XVIII da Lei nº 8.508/06,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 567/2007, datada de 03.07.07, publicada no Diário Oficial nº 132 de 10.07.2007, que designou JOSÉ LUIS LOUZEIRO, Agente de Polícia Civil, 1ª Classe, Matrícula n.º 318139, para desempenhar a Função Gratificada de Assistente da Seção de Investigação e Captura, FG-1, da Delegacia do 2º Distrito Policial de Timon, pertencente à Delegacia Regional de Timon, onde se lê JOSÉ LUIS LOUZEIRO, leia-se JORGE LUIZ LOUZEIRO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADÃ,
EM SÃO LUÍS, 20 DE JULHO DE 2007.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Delegado Geral de Polícia Civil

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2007 – DGPC-MA

Delimita as atribuições da Delegacia de Roubos e Furtos em relação às delegacias distritais e demais especializadas da circunscrição da Superintendência de Polícia Civil da Capital e dá outras providências.

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Maranhão, com base do artigo 8º, IV da Lei Estadual nº 8.508, de 27 de novembro de 2006, e

Considerando a competência estabelecida no Artigo 8º, XVIII da Lei Estadual nº 8.508, de 27 de novembro de 2006;

Considerando as disposições contidas no Decreto Estadual nº 16.969 de 11 de novembro de 1999;

Considerando a necessidade de regulamentar o Art. 85 do Decreto Estadual nº 16.969 de 11 de novembro de 1999, adequando-o com vistas a efetivar uma ação mais eficiente da especializada Delegacia de Roubos e Furtos;

Considerando o reiterado encaminhamento de ocorrências de crimes contra patrimônio de pequeno valor à Delegacia de Roubos e Furtos, boa parte deles com autoria e materialidade definidas, o que tem dificultado a apuração de crimes de maior complexidade;

Considerando que determinados crimes contra o patrimônio carecem de uma investigação mais aprofundada, tendo em vista as partes envolvidas bem como sua complexidade e *modus operandi* e que esta modalidade de investigação necessita de um maior dispêndio de recursos humanos e materiais;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que a Delegacia de Roubos e Furtos (DRF), subordinada à Superintendência de Polícia da Capital (SPCC), ressalvadas as atribuições da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e da Delegacia de Defraudações, somente diligenciará em investigações sobre crimes de furto, roubo, receptação, apropriação indébita e extorsão que alcancem o patamar de 30 (trinta) salários-mínimos quanto ao valor da *res furtiva*.

Parágrafo Único – Também será atribuição da Especializada, independente do valor subtraído, a investigação sobre os crimes de latrocínio, bem como as ações criminosas de quadrilha ou bando quando em concurso com os crimes de furto, roubo, receptação, apropriação indébita e extorsão ou quando por determinação do Delegado Geral de Polícia Civil ou do Superintendente de Polícia Civil da Capital.

Art. 2º – Determinar que qualquer crime contra o patrimônio em que o produto delitivo seja inferior ao valor de 30 (trinta) salários-mínimos seja investigado e formalizado no Distrito Policial respectivo à circunscrição do fato delituoso, cabendo também a este concluir os Autos de Prisão em Flagrante lavrados nos plantões.



Art. 3º – Determinar que a DRF dê continuidade aos inquéritos policiais, procedimentos investigatórios, requerimentos de advogados e defensores públicos e requisições ministeriais e judiciais recebidos até a data da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 4º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS/MA, 23 DE JULHO DE 2007

Publique-se e cumpra-se.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Delegado Geral de Polícia Civil

Corregedoria Geral do Sistema Estadual da Segurança Cidadã

PORTARIA Nº 029/2007-CORREG

O CORREGEDOR-GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, por delegação do Secretário de Segurança, conforme Portaria nº 18/2006-ASPLAN/SSP, publicada no Diário Oficial nº 213/06 e segundo consta do Of. nº 1643/2007-CORREG, datado de 23.07.2007.

RESOLVE:

Prorrogar por 30(trinta) dias, nos termos do Artigo 75, § 1º da Lei nº 8.508/06, a partir do dia 27.07.07, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 13/07, iniciada pela Portaria nº 012/2007-GAB/CORREG, datada de 04.06.07, publicada no Diário Oficial nº 112 de 12.06.2007, cujos trabalhos foram iniciados em 26.06.2007, sem prejuízo dos atos administrativos porventura praticados entre o início do prazo de prorrogação e a publicação desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DA SEGURANÇA CIDADÃ. EM SÃO LUÍS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DOIS MIL E SETE.

ALFÉRES VIDAL DE BRITO
Corregedor - Geral

PORTARIA Nº 030/2007-CORREG

O CORREGEDOR-GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, por delegação do Secretário de Segurança, conforme Portaria nº 18/2006-ASPLAN/SSP, publicada no Diário Oficial nº 213/06 e segundo consta do Of. nº 1639/2007-CORREG, datado de 18.07.2007.

RESOLVE:

Prorrogar por 30(trinta) dias, nos termos do Artigo 75, § 1º da Lei nº 8.508/06, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 14/07, iniciada pela Portaria nº 011/2007-CORREG, datada de 04.06.07, publicada no Diário Oficial nº 112, de 12.06.07, cujos trabalhos foram iniciados em 18.06.07, sem prejuízo dos atos administrativos porventura praticados entre o início do prazo de prorrogação e a publicação desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DA SEGURANÇA CIDADÃ. EM SÃO LUÍS, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DOIS MIL E SETE.

ALFÉRES VIDAL DE BRITO
Corregedor - Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 656 DE 03 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar BERNADETE VIANA TEIXEIRA, Prof. MAG II-09, matrícula nº 629915, da função de Diretor Adjunto, Símbolo FG-03, da U. I. "Prof. Jerônimo Pinheiro", no município de Santa Quitéria/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 03 DE JULHO DE 2007.

LOURENÇO JOSÉ TAVARES VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 657 DE 03 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar MARIA LUCINEIDE SILVA VIANA, Prof. MAG II-10, matrícula nº 998849, para a função de Diretor Adjunto, Símbolo FG-03, da U. I. "Prof. Jerônimo Pinheiro", no município de Santa Quitéria/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 03 DE JULHO DE 2007.

LOURENÇO JOSÉ TAVARES VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 696 DE 18 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar MARIA DO SOCORRO PINHEIRO SOUSA, Prof. MAG II-10, matrícula nº 720326, da função de Gestor Geral, Símbolo FGAE-01, do Centro de Ensino "Benedita Jorge", no município de Godofredo Viana/MA.